



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Terça-feira • 19 de Outubro de 2021 • Ano VIII • Nº 1379

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Portaria nº 44/2021, de 19 de outubro de 2021** - Concede Licença-Prêmio ao Servidor Pública Municipal e fixa outras providências.
- **Portaria nº 45/2021, de 19 de outubro de 2021** - Concede Licença-Prêmio ao Servidor Pública Municipal e fixa outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.393.178/0001-91

Portaria nº 44/2021, de 19 de outubro de 2021.

Concede licença-prêmio ao servidor pública municipal e fixa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO requerimento da servidora **MARICELIA ANDRADE GUERRA**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARICELIA ANDRADE GUERRA**, portadora do CPF: 580.434.705-53, titular do cargo de PROFESSORA NIVEL III, nos termos do Art. 82 da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 19 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 19 de outubro de 2021.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.393.178/0001-91

Portaria nº 45/2021, de 19 de outubro de 2021.

Concede licença-prêmio ao servidor pública municipal e fixa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO requerimento do servidor **ALAN FRANC CORREIA BARBOSA**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio ao servidor **ALAN FRANC CORREIA BARBOSA**, portador do CPF:830.095.155-53, titular do cargo de PROFESSORA NIVEL III, nos termos do Art. 82 da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 19 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 19 de outubro de 2021.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180